



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

## **Edital de Retificação nº 2, de 5 de janeiro de 2026**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei N° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) N° 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei N° 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei N° 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei N° 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto N° 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) N° 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução N° 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital N° 40, de 15 de dezembro de 2025, referente a matrícula dos candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo de ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, **na forma subsequente ao ensino médio** - para o Campus Guanambi:

### **1. Retificar o Item 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.**

#### **ONDE SE LÊ:**

"IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;"

#### **LEIA-SE:**

"IX. documentação comprobatória de renda, conforme item 3.2.4;" (Edital N° 34, de 21 de Outubro de 2025 e Edital N.º 31, de 24 de Setembro de 2025)

As demais disposições do Edital N° 40, de 15 de dezembro 2025, seguem inalteradas.

**CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO**  
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 05/01/2026 09:25:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 791808

**Verificador:** f2ab4904ef

**Código de**

**Autenticação:**

